



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

## D E C R E T O N.º 354

DE 21/04/88

Concede aumento de vencimento, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, função gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1.985.

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Municipais, com base na URP - 16,19% a partir de 1º de Abril de 1.988.

#### I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Escriturário .....Cz\$- 39.462,00

#### II- CARGOS DE PROVIMENTO CLT

Técnico em Contabilidade .....Cz\$- 72.622,00  
 Auxiliar em Contabilidade .....Cz\$- 39.462,00  
 Tesoureiro .....Cz\$- 47.783,00  
 Assistente Administrativo .....Cz\$- 43.477,00  
 Chefe do Serviço Rodoviário .....Cz\$- 50.818,00  
 Chefe dos Serviços Urbanos .....Cz\$- 33.487,00  
 Chefe do Britador .....Cz\$- 33.487,00  
 Chefe de Cad. Trib. Fisc. ....Cz\$- 23.570,00  
 Chefe do Terminal Rod. ....Cz\$- 14.976,00  
 Chefe de Compras .....Cz\$- 50.818,00  
 Chefe Div. Mun. Esportes .....Cz\$- 43.477,00  
 Pedreiro .....Cz\$- 14.812,00  
 Mecânico .....Cz\$- 26.207,00  
 Patroleiro, Tratorista, Op. Máq. ....Cz\$- 18.614,00





# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

Motorista .....	Cz\$-	15.846,00
Escriturário Nível I .....	Cz\$-	14.944,00 ✓
Escriturário Nível II .....	Cz\$-	18.678,00
Identificação .....	Cz\$-	29.769,00
Bibliotecária .....	Cz\$-	14.944,00
Serventes .....	Cz\$-	10.305,00
Vigia .....	Cz\$-	10.439,00
Médico .....	Cz\$-	84.530,00
Odontólogo .....	Cz\$-	65.622,00
Enfermeiro .....	Cz\$-	53.470,00
Aux. Enf. Geral .....	Cz\$-	7.728,00 ✓
Telefonista .....	Cz\$-	7.728,00 ✓
Merendeira .....	Cz\$-	7.728,00
Zeladora .....	Cz\$-	7.728,00 ✓
Professor da Banda Municipal .....	Cz\$-	7.758,00
Professor de Educação Física .....	Cz\$-	10.340,00

### III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário .....

Secretário .....	Cz\$-	49.022,00
------------------	-------	-----------

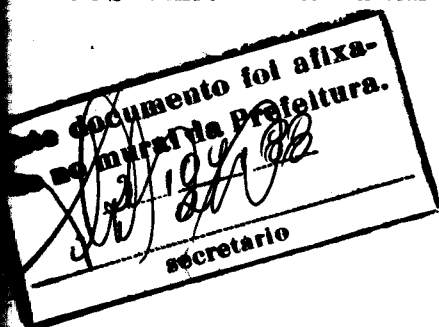
### IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA .....

Função Gratificada INCRA .....	Cz\$-	3.636,00
--------------------------------	-------	----------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de Abril de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,  
aos vinte e um dias do mês de Abril de 1.988.



JUVENAL GHETTINO

PREFEITO MUNICIPAL